

2 — A presente exoneração produz efeitos desde 25 de fevereiro de 2016.

9 de março de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

209426427

#### Despacho n.º 3980/2016

Considerando o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, e o artigo 20.º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada que define três anos para o mandato dos titulares dos órgãos sociais da cooperativa;

Considerando o n.º 3 do artigo 27.º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e o despacho n.º 4611/2013, de 2 de abril; e

Considerando ainda o artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino:

1 — Designar para presidente da direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social — Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por acordo de cedência de interesse público, o licenciado Eduardo Manuel Fernandes Graça, por possuir a competência técnica, a aptidão, a experiência profissional e a formação adequadas ao exercício das funções indicadas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de fevereiro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

9 de março de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

#### ANEXO

1 — Dados pessoais:

Nome: Eduardo Manuel Fernandes Graça.

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (ISE), da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Secretário executivo do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), desde 2011; presidente da direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (CASES), desde 2010; presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. (INSCOOP-IP), entre 2009 e 2010; diretor do Departamento Financeiro e de Organização na Agência Nacional para a Qualificação (ANQ, IP) entre outubro e dezembro de 2008; exerceu funções técnicas e de coordenador do «Espaço Noesis», na Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) do Ministério da Educação, entre 2003 e setembro de 2008; presidente da direção do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — (INATEL — IP), entre 1996 e 2003; coordenador da «Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção Social da Comunidade Timorense» e presidente da «Comissão Permanente para o Acolhimento e Inserção Social da Comunidade Timorense», entre 1996 e 2003, a título gracioso, em cujas atribuições assumiu particular destaque o programa para a inserção no sistema escolar português dos jovens timorenses acolhidos em Portugal; adjunto do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, entre novembro de 1995 e fevereiro de 1996; membro do gabinete de apoio pessoal do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, desde 1992, e adjunto daquele gabinete desde fevereiro de 1994 até novembro de 1995; coordenador da equipa de projeto das escolas profissionais, no âmbito do Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, do Ministério da Educação (GE-TAP), entre 1989 e 1992.

4 — Carreira na Administração Pública:

Assessor principal do Ministério da Educação.

209426435

### Autoridade para as Condições do Trabalho

#### Aviso (extrato) n.º 3727/2016

Recrutamento por mobilidade na categoria de 1 técnico superior, para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Apoio à Gestão da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Faz-se público que a Autoridade para as Condições do Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 técnico superior para a área de planeamento.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

10 de março de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209430728

### Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

#### Aviso n.º 3728/2016

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 286/2015, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi homologada por meu despacho de 10 de março de 2016 e encontra-se afixada nas instalações deste serviço e disponível na página eletrónica [www.sg.msss.pt](http://www.sg.msss.pt).

10 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Isilda Maria da Costa Fernandes*.

209431205

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 307/2016

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 3459/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, retifica-se que onde se lê «1.10 — Praticar os demais atos necessários ao exercício das atribuições do respetivo serviço, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 214/2007 e 10.º da Portaria n.º 638/2007, de 29 e 30 de maio, ambos na sua redação atual.» deve ler-se «1.10 — Praticar os demais atos necessários ao exercício das atribuições do respetivo serviço, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 17.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, e 8.º da Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio.»

11-03-2016. — A Diretora do Departamento de Fiscalização, *Zélia Maria da Silva Brito*.

209431027

### Centro Distrital de Évora

#### Despacho n.º 3981/2016

#### Subdelegação de Competências

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 135/2012, de 8 de maio, que me foram delegados pelo Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da Deliberação n.º 1651/2015, de 28 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015, subdelego, com a faculdade de subdelegação, sem prejuízo dos poderes de avocação, no Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, licenciado José Luís Fialho Duarte Banha, os poderes necessários para praticar os seguintes atos, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo:

1 — Em matéria de gestão em geral:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;